



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

104976/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2024201787
Razão Social: TESO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 45.323.225/0001-17
Data Registro: 25/09/2024
Endereço RUA ANIBAL PEIXOTO LAVINAS 210 BL 02 APT 503 VILA ISABEL - TRES RIOS - RJ , CEP: 25815-116

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
7010-0 ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

WILAINÉ SANDORA BARBOSA

RNP: 2018846469

Registro: 2019111161 expedido em 09/09/2019

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: PARAGRAFO 1 ARTIGO 5, DA RESOLUÇÃO 1073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194, DE 1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569, DE 1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO 1073, DE 2016, DO CONFEA

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91

Inclusão como QT: 25/09/2024

Inclusão como RT: 25/09/2024

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO

Inclusão como QT: 25/09/2024

Inclusão como RT: 25/09/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 104976/2025

Emitida às: 28/08/2025 09:03 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7804192360952459



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

104976/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 104976/2025)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.